



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

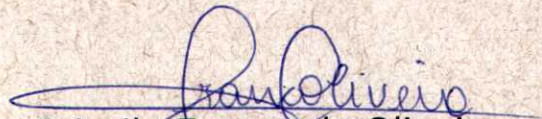
Of. N°

INDICAÇÃO N° 09/2021

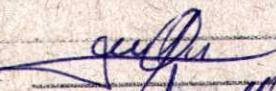
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de reabertura da Farmácia da USF Elza Falco Paschoanelli, no Jardim Anésia, que foi fechada em junho/2018, após aposentadoria da Farmacêutica do local. Eram realizados em média 400 atendimentos mensais.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de janeiro de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 02/01/2021
DESPACHO **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 